V Encontro Internacional

Casa das Ciências

Informações aos formandos

Devem os inscritos que desejem a acreditação do encontro ter em atenção o seguinte:

Ler com a máxima atenção as informações disponibilizadas na página oficial do Encontro, http://www.casadasciencias.org/5encontrointernacional/info.php, tais como programa da ação, conteúdos, informações sobre a avaliação dos formandos, documentação, etc.

No ato da inscrição, a primeira informação a ser prestada e que deverá condicionar toda a inscrição é se pretende que a ação seja creditada ou não.

- Caso a resposta seja negativa, tem toda a liberdade de criar o percurso de formação que entender.
- Caso seja positiva, terá de se sujeitar ao disposto no ordenamento jurídico da formação contínua, sendo orientado o seu percurso específico definido pelo grupo de recrutamento a que pertence.

Para além disso, deverá:

- a. Cumprir o horário das sessões de formação.
- b. Assinar as Folhas de Presença que lhe serão disponibilizadas. As Folhas de Presença deverão ser assinadas no s diferentes espaços com <u>Secretariado</u>, estando organizadas pela mesma ordem da receção aos participantes que encontrará no primeiro dia do encontro tal como se encontra no programa, cabendo a cada formando a responsabilidade de as assinar.
- c. Haverá secretariados específicos devidamente assinalados no Centro Cultural Vila Flor, na Escola Secundária Martins Sarmento e na Escola Secundária Francisco de Holanda. As Folhas de Presença só são disponibilizadas para serem assinadas nos seguintes momentos:
 - Dia 09 Na receção aos participantes, no final das conferências da especialidade da tarde e no final dos painéis.
 - Dia 11 Durante os workshops.
 - Dia 12 No final das conferências da especialidade da manhã e após a sessão de encerramento.
- d. Tendo em atenção o processo de registo de presenças e avaliação dos formandos, não é possível a troca de workshops a partir de 15 de junho de 2018. As alterações eventualmente efetuadas pela Comissão Organizadora terão em atenção as indicações dadas pelos formandos, em todos os casos.
- Enviar a Reflexão Individual através de formulário a indicar pela organização, até dia 31 de agosto de 2018.
- f. A documentação referida em e) é imprescindível para a avaliação individual de cada formando e, como tal para a emissão do Certificado de Formação. A não entrega da documentação referida em e) dentro do prazo assinalado inviabiliza a avaliação de cada formando, bem como a emissão do certificado de formação.
- g. Todos os formandos que apresentarem comunicações durante o encontro, deverão assinalá-lo de forma clara na reflexão individual.
- h. Os formandos que cumpram os critérios de assiduidade e sejam aprovados pelos formadores receberão o seu Certificado de Formação.

Avaliação

A atribuição de certificados com créditos e avaliação só será possível se estiverem reunidas as seguintes condições:

- · Assiduidade/ Presença em, pelo menos, 2/3 do total de horas;
- Assinatura da lista de presenças, nos espaços indicados para o efeito;
- Preenchimento do questionário de avaliação do Encontro;
- Elaboração de um relatório individual de reflexão crítica relativo ao desenvolvimento do Encontro e, em particular, ao seu valor formativo. O relatório deve incluir data, nome completo, escola.

A avaliação final será traduzida numa classificação de 1 a 10 valores, em conformidade com o RJFCP e cartas circulares do CCPFC.